



## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO Nº 2.553, DE 07 DE JULHO DE 2026.

“Dispõe sobre a instituição e nomeação dos membros da Comissão Especial, no âmbito do Chamamento Público nº 03/2026, destinada à condução, análise e julgamento do procedimento de seleção de pessoa jurídica do ramo da construção civil para apresentação de proposta à Caixa Econômica Federal, visando à elaboração dos projetos básicos e executivos, execução das obras e ao registro imobiliário de empreendimentos habitacionais de interesse social, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) – Faixa 1 – Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), no Município de Caraguatatuba.”

**MATEUS VENEZIANI DA SILVA**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** a tramitação do Chamamento Público nº 03/2026, que tem por objetivo a seleção de pessoa jurídica do ramo da construção civil para apresentação de proposta à Caixa Econômica Federal, visando à elaboração dos projetos básicos e executivos, à execução das obras e ao registro imobiliário de empreendimentos habitacionais de interesse social, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) – Faixa 1 – Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), no Município de Caraguatatuba;

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 26/2026 da Secretaria Municipal de Administração, que propõe a instituição de Comissão Especial para a condução do referido Chamamento Público, assegurando a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, isonomia, transparência e do julgamento do objetivo;

**CONSIDERANDO**, ainda, o que consta do Processo Administrativo nº 22.477/2026,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica instituída a Comissão Especial, no âmbito do Chamamento Público nº 03/2026, destinada à condução, análise e julgamento do procedimento de seleção de pessoa jurídica do ramo da construção civil para apresentação de proposta à Caixa Econômica Federal, visando à elaboração dos projetos básicos e executivos, à execução das obras e ao registro imobiliário de empreendimentos habitacionais de interesse social, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) – Faixa 1 – Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), no município de Caraguatatuba.

**Parágrafo único.** Ficam nomeados para compor a Comissão Especial de que trata o *caput* deste artigo os seguintes servidores:

**I – LILIAN DOMINGOS DE SOUZA**, matrícula nº 7.096, lotada na Secretaria Municipal de Habitação, que exercerá a função de Presidente da Comissão;

**II – RAFAEL RODRIGO DA COSTA GUIMARÃES**,

matrícula nº 15.340, lotado na Secretaria Municipal de Habitação, que substituirá a Presidente em suas ausências e impedimentos; e,

**III – LÁZARO VICTOR DE ASSIS RIBEIRO**, matrícula 21.751, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º** Compete à Comissão Especial:

**I** – proceder à análise da documentação apresentada pelas pessoas jurídicas participantes do Chamamento Público nº 03/2026;

**II** - emitir parecer conclusivo sobre a regularidade da documentação apresentada e da habilitação das participantes, observadas as exigências previstas no edital;

**III** – adotar outras providências necessárias ao fiel cumprimento de seu objeto.

**Art. 3º** A Secretaria Municipal de Administração deverá dar apoio operacional e fornecer meios para que a Comissão Especial ora instituída possa se reunir e desenvolver suas atividades.

**Parágrafo único.** Caso entenda necessário, a Comissão Especial ora instituída poderá solicitar informações ou auxílio de qualquer órgão ou servidor da Administração Pública Municipal, para desempenhar suas atribuições.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 07 de julho de 2026.

**MATEUS VENEZIANI DA SILVA**  
Prefeito Municipal

### SECRETARIA DE SAÚDE

#### SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

#### PUBLICAÇÃO 006/26

A Seção de Vigilância Sanitária através da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Caraguatatuba, tornam-se públicas as seguintes Notificações:

Que referente ao estabelecimento **ADEGA AMIGÃO II LTDA**, inscrita no CNPJ: **58.515.876/0001-50**, sito a **RUA ALVARO THEODORO DA CRUZ Nº581 SALA 1 PONTAL SANTA MARINA**; foi lavrado o **Auto de Apreensão de Produtos nº5976** e o **Auto de Inutilização de Produtos nº1092**, em razão da constatação de produtos fora dos padrões de identidade, qualidade e segurança.

Relação dos produtos inutilizados:

Item	Produto	Marca	Apresentação	Quantidade
01	Vodka Apple	Ciroc	750 mL	02
02	Licor Original	Licor 43	700 mL	02

Item	Produto	Marca	Apresentação	Quantidade
03	Licor Coffee	Sheridan's	700 mL	02
04	Whisky Winter Jack Tennessee	Jack Daniel's	750 mL	01
05	Tequila Mask	Toluca	700 mL	01
06	Bourbon	Bulleit	700 mL	01
07	Licor Black Berry	Beefeater	700 mL	02
08	Vodka Apple	Círoc	700 mL	04
09	Whisky Watermelon	Suntory	750 mL	04
10	Licor Vanilla	Fireball	750 mL	03
11	Licor Chocolate	Licor 43	700 mL	02
12	Licor Crème Brûlée	Licor 43	700 mL	01
13	Vodka Pomegranate	Círoc	700 mL	03
14	Vodka Passion	Círoc	700 mL	02
15	Vodka Coconut	Círoc	700 mL	01

Caraguatatuba, 08 de Julho de 2026.

## SECRETARIA DE TURISMO

### CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2025 PROCESSO INTERNO Nº 3926/2025 EDITAL Nº 10/2025

**CRENCIAMENTO DE EMPREENDIMIENTOS TURÍSTICOS E SERVIÇOS ADJACENTES** com o objetivo de promover apoio institucional, estreitar a comunicação entre os empreendedores e a administração pública e fomentar a cadeia produtiva do turismo no município.

#### HABILITAÇÃO - ANÁLISE DA INSCRIÇÃO ONLINE

A Comissão de habilitação, designada pelo Decreto 2.244/2025 e alterações, reuniu-se no dia **07 de julho de 2026**, para a Avaliação Técnica das inscrições online recebidas até a data, através da análise e conferência dos documentos relacionados nos itens 5.1 e 10.3 do edital; e, no uso de suas atribuições, divulga o resultado:

HABILITADOS			
DATA/HORA	ATIVIDADE	NOME DO ESTABELECIMENTO	CNPJ
19/06/2026 16:50	Meios de Hospedagem	Maresol	19.193.755/0001-88
26/06/2026 19:24	Meios de Hospedagem	Sr Hoteis S/A	03.236.645/0010-07
29/06/2026 11:01	Organizadora de Eventos	Perspectiva, Energia e Produções	52.631.398/0001-68
01/07/2026 10:45	Meios de Hospedagem	Pousada Toca Da Coruja	66.829.398/0001-81
01/07/2026 17:00	Empreendimento de Apoio ao Turismo Náutico ou a Pesca Desportiva	Engra Tour	40.829.524/0001-04
07/07/2026 16:43	Empreendimento de Apoio ao Turismo Náutico ou a Pesca Desportiva	Porto Do Rio	15.744.978/0001-35

INABILITADOS		
DATA/HORA	CNPJ	PENDECIA
16/06/2026 12:39	17.666.961/0001-32	5.1 Estar sediado no município de Caraguatatuba;
16/06/2026 13:02	35.678.975/0001-58	10.3 e) Certificado do CADASTUR.

Caraguatatuba, 08 de julho de 2026.

LUANA MARYELLEN MUNIZ MARQUES  
matrícula nº 28.153

MARCELO SUCKOW B. DE OLIVEIRA  
matrícula nº 7715

MARCOS ANDRÉ MARQUES DOMICIANO

matrícula nº 9071

VICTOR STANKUNAS ARAUJO  
matrícula nº 26.277

## CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - COMDEFI

### EDITAL COMDEFI Nº 5/2026 - PROCESSO ELEITORAL ELEIÇÃO DE CONSELHEIROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA GESTÃO 2026/2029

#### DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA RECEPTORA DE VOTOS QUE ATUARÃO NA ELEIÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Caraguatatuba – COMDEFI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o presente Edital de divulgação da Mesa Receptora de Votos do Processo Eleitoral para escolha dos Conselheiros representantes da Sociedade Civil a ser realizado dia 14 de Julho de 2026, nos termos da Lei Municipal nº 1.043, de 15 de outubro de 2003, com as alterações promovidas pelas Leis Municipais nº 1.892, de 02 de dezembro de 2010, e nº 2.271, de 1º de março de 2016:

#### DA MESA RECEPTORA DE VOTOS

**Art. 1º.** A mesa receptora de votos terá as seguintes funções:

- Efetuar a abertura da eleição às 8h00;
- Verificar a documentação dos eleitores, anotar os dados na lista de presença, e entregar a cédula eleitoral para o eleitor habilitado;
- Receber e anotar ocorrências referentes ao pleito eleitoral;
- Encerrar a votação às 16h00, se houver eleitores aguardando efetuar a distribuição de senhas.

**Art. 2º.** A mesa receptora será composta por membros da Comissão Eleitoral, nomeados pela Resolução COMDEFI nº 06, de 11 de junho de 2026, pela Secretária Executiva e pela Presidente do COMDEFI conforme quadro abaixo:

HORÁRIO	TITULARES		SUPLENTES
8h00 às 11h00	SELMA HECHER	CILMARA OLIVEIRA DOS SANTOS	PRISCILA MORAES LOPES
11h00 às 14h00	LUIZ CARLOS DE CASTRO GONÇALVES	LIDIANE DIAS DOS ANJOS	CARMEM LUIZA RAMOS DA SILVA
14h00 às 16h00 e apuração.	SILVIA TEREZA GIRIOLI DA SILVA	FABRICIO VOSSO DIAS	SELMA HECHER

**Art. 3º.** Os membros da mesa receptora serão distribuídos em escala ao longo do dia da eleição, com pelo menos dois membros e um suplente.

**Art. 4º.** Os candidatos poderão indicar um fiscal por candidato, até às 16h00 dia 13 de julho, para atuarem no dia da eleição, informando pessoalmente na sala do COMDEFI ou por e-mail [comdefi@caraguatatuba.sp.gov.br](mailto:comdefi@caraguatatuba.sp.gov.br) os dados dos mesmos (nome completo, nº RG, endereço completo) juntando cópia de documento de identificação.

Caraguatatuba, 07 de Julho de 2026.

PRISCILA MORAES LOPES  
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI DE CARAGUATATUBA

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMUS

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ELEIÇÃO DO  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
COMUS DO MUNICÍPIO DE CARAGUATUBA  
PARA BIÊNIO 2026/2028**

*Dispõe sobre Normas para realização da Eleição do Conselho Municipal de Saúde do município de Caraguatuba, conforme as Leis Federais nº 8.080/90 e nº 8.142/90, e Lei Municipal nº 1.018, de 04 de junho de 2003 e suas alterações.*

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMUS, FAZ PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS(AS) INTERESSADOS(AS), QUE SE ALTERARÁ O CRONOGRAMA DO PROCESSO DE ELEIÇÃO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS DE CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE SAÚDE, A SABER:

**ANEXO I - CRONOGRAMA DAS ELEIÇÕES COMUS**

19/06/2026 - Publicação do Edital de Convocação da Eleição do Conselho Municipal de Saúde - COMUS do Município de Caraguatuba para Biênio 2026/2028;

**15/07/2026 - Prorrogação do encerramento das inscrições;**

16/07/2026 - Publicação da relação dos habilitados à eleição, observada a composição de vagas dos segmentos;

16 a 20/07/2026 - Prazo de 03 dias úteis para recurso das inscrições;

21/07/2026 - Publicação da relação da lista final de inscrições deferidas à eleição;

23 a 31/07/2026 - Eleição dos Trabalhadores (Profissionais de Saúde) das Unidades;

DIA	HORÁRIO	UNIDADES
23/07/2026	8h30 às 9h30	UBS Tabatinga
	10h às 11h	UBS Massaguaçu / PA Massaguaçu
	13h30 às 14h30	UBS Jetuba
	15h às 16h	UBS Casa Branca
24/07/2026	8h30 às 9h30	UAMI
	10h às 11h	UBS Sumaré/CAPS II
	13h30 às 14h30	CEM/CEO/Pró Mulher/SAMU
	15h às 16h	UPA central/CEAMI/Banco de Leite
27/07/2026	8h30 às 9h30	Protege
	10h às 11h	CSSM
	13h30 às 14h30	UBS Jaraguazinho
	15h às 16h	UBS Rio do Ouro
29/07/2026	8h30 às 9h30	UBS Tinga
	10h às 11h	UBS Golfinho
	13h30 às 14h30	UBS Morro do Algodão
	15h às 16h	UBS Porto Novo/CEM sul
30/07/2026	8h às 9h	UBS Maurício Borges/CAPS ad/UPA sul
	10h às 11h	UBS Ademir Reis
	14h às 15h	Luz do Caminho
31/07/2026	8h às 9h	CAPS infantil
	10h às 11h	CCZ
	13h às 16h	SESAU

03/08/2026- Publicação do Resultado da eleição dos Trabalhadores (Profissionais de Saúde) das Unidades

03/08/2026 a 05/08/2026 - Prazo 03 dias úteis para recurso do resultado das eleições dos Trabalhadores (Profissionais de Saúde) das Unidades

03/08/2026 - Posse dos Conselheiros Gestores Eleitos e eleição dos membros que serão representantes dos CGUs no COMUS

06/08/2026- Eleição Segmento dos Usuários (Sociedade Civil Organizada) (Caso necessário) - (Local a definir) 09h às 11h e 14h às 16h

07/08/2026- Publicação do Resultado da eleição dos Usuários (Sociedade Civil Organizada)

10/08/2026 a 12/08/2026 - Prazo 03 dias úteis para recurso do resultado das eleições Usuários (Sociedade Civil Organizada)

13/08/2026 - Publicação do Resultado final das eleições do Conselho Municipal de Saúde - COMUS;

14/08/2026 - Posse dos membros do Conselho Municipal de Saúde - COMUS biênio 2026-2028 (local a definir) 14h às 17h.

Caraguatuba, 08 de julho de 2026.

**Comissão Eleitoral**

- 1) Titular - Ceci de Oliveira Penteadó
- 2) Titular - Simone de Souza Fraga e Silva
- 3) Titular - Adelson Marcelo Leite
- 4) Titular - Luis Carlos Gonçalves

## LICITAÇÕES E CONTRATOS

**ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 93/2025 - PI 44.568/2025 - PC 952/2025 - Edital 71/2026. Objeto: **Aquisição de uniformes destinados aos agentes comunitários de saúde, com objetivo de garantir a padronização da vestimenta e adequada identificação dos profissionais durante a execução das suas atividades, especialmente nas visitas domiciliares.** Abertura: 23/07/2026 às 09h00min. Edital e informações: <https://portaldatransparencia.caraguatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes>. ASSINATURA: 07/07/2026.

**EXTRATO DE ADITAMENTO**

Processo Interno nº 50851/23. Contrato nº 204/23. Processo de Compra nº 1337/23. **Locador:** Keller da Silva Santos. **Objeto:** Locação de imóvel de uso não residencial para atender as instalações da Sede do Conselho Tutelar Sul, sito à Rua Luiz Nicolau Fagundes Varela, 71, Travessão. **Aditamento nº 03:** Prorrogação de prazo. 12 meses. 02/07/26 a 01/07/27. **Valor global:** R\$ 36.000,00. **Assinatura:** 01/07/2026.

## FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATUBA - FUNDACC

**PORTARIA DE PESSOAL/FUNDACC Nº 86, DE 1º DE JULHO DE 2026.**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATUBA**, nomeado nos termos do Decreto Nº 2.121, de 24 de fevereiro de 2025, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.879, de 18 de outubro de 2010.

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, a pedido do servidor, a partir de 1º de julho de 2026, com fundamento no artigo 58, da Lei Municipal Complementar Nº 25, de 25 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Caraguatuba, o servidor, Senhor Gustavo Henrique Ricotta, matrícula funcional Nº 423, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, Nível 39.

Art. 2º Revogada a Portaria Nº 65, de 9 de março de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 1º de julho de 2026.

ADBAILSON WELLINGTON MOREIRA DOS SANTOS  
Presidente  
Matrícula 398

**RESULTADO FINAL DE HABILITAÇÃO – ETAPA 2 –  
EDITAL FUNDACC Nº 22/2026  
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE  
OCUPAÇÃO CULTURAL PARA PARTICIPAÇÃO DE  
ARTESÃOS DE CARAGUATATUBA NO ESPAÇO DE  
ARTESANATO TRADICIONAL DO 21º FESTIVAL DA  
TAINHA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL CARAGUATATUBA – FUNDACC, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.879, de 18 de outubro de 2010 e previsto no Decreto Municipal nº 152, de 27 de outubro de 2010, TORNA PÚBLICO aos interessados a divulgação do **RESULTADO FINAL DE HABILITAÇÃO – ETAPA 2** de artesãos inscritos para ocupação cultural no espaço de artesanato tradicional do 21º Festival da Tainha de Caraguatatuba, que poderá ser efetivado no prazo e condições deste Edital e consoante às disposições aplicáveis da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto nº 11.878/2024, Decreto Municipal nº 1.789/2023 e suas alterações, como segue:

**CONSIDERANDO**, que o Edital estabelece prazos específicos para cada etapa do certame, em observância aos princípios da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório e da segurança jurídica, não é admissível o recebimento ou a consideração de documentos apresentados de forma intempestiva;

**CONSIDERANDO**, que a fase recursal destina-se exclusivamente à revisão dos atos praticados com base na documentação regularmente apresentada, não se prestando à complementação de documentos não apresentados oportunamente, os recursos que tiveram por objetivo suprir documentação faltante, foram indeferidos.

**RESULTADO FINAL DE HABILITAÇÃO**

Classificação	Inscritos	Pontuação	Situação
01	Luana Cristina Diniz Tizoni Kogus	89,33	HABILITADO
02	Eder Carvalho Martins	83,33	HABILITADO
03	Elisa Gaião Pereira	61,66	HABILITADO
04	Kawana Goulart Mokotaka	46,66	HABILITADO
05	Amauri Rodrigues da Silva	85,33	NÃO HABILITADO
06	Lais Rampasso Dias da Silva	84,33	NÃO HABILITADO
-	Aparecida Angelica dos Santos	76,00	DESISTENTE
07	Erica Aparecida de Souza	72,66	NÃO HABILITADO
08	Luciane de Sousa Alves Bueno	70	NÃO HABILITADO
09	Rodrigo Ribeiro Brandão	70	NÃO HABILITADO
10	Rogério Ignácio Vieira	59,66	NÃO HABILITADO
11	Rosilane Maria da Silva Soares	54	NÃO HABILITADO
-	Janete Vargas de Oliveira	52	DESISTENTE
-	Edinalva Oliveira dos Santos	49	DESISTENTE
12	Francisco Gilberto Teles de Sousa	44	NÃO HABILITADO

**Diante do exposto, CONSIDERANDO**, excepcionalmente, o interesse público no amplo atendimento ao objeto deste Edital, tendo em vista que o quantitativo de proponentes classificados na etapa de seleção corresponde ao quantitativo de vagas disponibilizadas, visando evitar a ociosidade de vagas em decorrência da insuficiência de proponentes habilitados, bem como os princípios da eficiência administrativa, da razoabilidade e da isonomia **fica facultado a todos os proponentes classificados na etapa de seleção o envio da**

**documentação pendente, em caráter excepcional, até às 18h da data de publicação deste resultado.** A presente medida possui caráter único e extraordinário, aplica-se indistintamente a todos os proponentes enquadrados nessa condição e não altera as regras ordinárias estabelecidas no Edital para futuras seleções.

Assim sendo, ficam CONVOCADOS e HABILITADOS para a assinatura do Termo de Ocupação Cultural os artesãos classificados entre a 1ª e 4ª colocação.

Ficam CONVOCADOS, mediante a entrega de todos os documentos, **até às 18h da data de publicação deste resultado**, para a assinatura do Termo de Ocupação Cultural os artesãos classificados entre a 5ª e 11ª colocação.

O proponente classificado na 12ª colocação, será considerado 1º Suplente, mediante a entrega de todos os documentos, **até às 18h da data de publicação deste resultado.**

A reunião de organização com todos os artesãos convocados fica agendada para a presente data, às 19h, na sede da Fundacc, localizada na Rua Santa Cruz, nº 396 – Centro.

Caraguatatuba, 8 de julho de 2026.

ADBAILSON WELLINGTON MOREIRA DOS SANTOS  
PRESIDENTE



**CARAGUATATUBA**  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO